



**DECRETO Nº 097/2025**

**“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para contratação de Show Artístico para apresentação no período veraneio”.**

A Prefeita Municipal de Buriti do Tocantins - Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o contido no processo administrativo 151/2025, originando o processo de inexigibilidade nº 034/2025;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico com o cantor Léo Magalhães para o encerramento do período veraneio na Praia do Tição, situada no município de Buriti do Tocantins, programada para o dia 08 de Agosto; para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins/TO, que será realizada pela atração Artística **“Leo Magalhães”**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO,**

Buriti do Tocantins - TO, 08 de Agosto de 2025

**Lucilene Gomes de Brito Almeida**

*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.buritidotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-cd2b58-08082025182313**